



Câmara Municipal

EDITAL N.º 017/2019

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, por seu despacho de 05 de fevereiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento Interno do Período de Funcionamento e Horários de Trabalho dos Trabalhadores do Município de Albergaria-a-Velha e o uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que lhe foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 30.10.2017, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha nos seguintes dias:

- **Dia 05.03.2019** (3.ª feira de Carnaval)
- **Dia 22.04.2019** (2.ª feira de Páscoa)
- **Dia 24.12.2019** (Véspera de Natal)
- **Dia 31.12.2019** (Véspera de Ano Novo)

Mais torna público que, nestes dias ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos a indicação dos dias em que se encontrarão encerrados.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal e Mercado Municipal).

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 05 de fevereiro de 2019.

A Vereadora com competência delegada na área
da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

